

DIVERSAS

ANEXO I
(PORTARIA SEF Nº 002/2023)
FICHA CADASTRAL DO AVALIADOR DE IMÓVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DIAT

FICHA CADASTRAL DO AVALIADOR DE IMÓVEL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 Razão social			
02 Endereço Comercial			03 Número/Complemento
04 Bairro\Distrito	05 Município	06 UF	07 CEP
08 CNPJ		09 Inscrição Municipal	
10 Tel. Fixo	11 Tel. Celular	12 Email	
13 Site			

BLOCO 2 – NATUREZA DO PEDIDO

14 Credenciamento ☐	15 Alteração ☐	16 Descredenciamento a Pedido ☐	17 Recredenciamento ☐
---	--	---	---

BLOCO 3 – SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(ES)

18 Nome Completo	19 CPF

BLOCO 4 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 Nome Completo	21 CPF	22 CRECI/CREA/CAU	23 CNAI (se aplicável)

BLOCO 5 – DECLARAÇÃO

<p>O Requerente declara-se ciente do disposto no RITCMD/SC-04, especialmente em seu Anexo Único, no tocante à atividade desenvolvida de AVALIADOR DE IMÓVEL e das responsabilidades assumidas, e que o credenciamento poderá ser, a qualquer tempo, suspenso ou cancelado nas hipóteses previstas no artigo 12 do Anexo Único do RITCMD/SC-04.</p>	
24 Local	25 Data

DIVERSAS

26 Nome do requerente	27 Cargo na Empresa	28 CPF
29 Assinatura		

BLOCO 6 – INFORMAÇÃO DO AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

INFORMAÇÃO Após exame dos documentos oferecidos pelo requerente, opino pelo:	
☐ 30 DEFERIMENTO	
☐ 31 INDEFERIMENTO, conforme o seguinte motivo:	
32 Local e Data	33 Nome/matricula e assinatura do Auditor Fiscal da Receita Estadual

BLOCO 7 – PARECER DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ITCMD

PARECER Em vista do que consta neste pedido e das informações disponíveis nesta Gerência, é o Parecer pelo:	
☐ 34 DEFERIMENTO	
☐ 35 INDEFERIMENTO, conforme o seguinte motivo:	
36 Local e Data	37 Nome/matricula e assinatura do Auditor Fiscal da Receita Estadual

BLOCO 8 - DESPACHO

AO EXPEDIENTE PARA PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIA.	
38 Local e Data	39 Nome/matricula e assinatura do Auditor Fiscal da Receita Estadual

DIVERSAS

ANEXO II
(PORTARIA SEF Nº 002/2023)
TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELO AVALIADOR DE IMÓVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DIAT

**TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELO AVALIADOR
DE IMÓVEL**

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR DE IMÓVEL

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCR. MUNICIPAL:	
ENDEREÇO:		No.	COMPL.:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:	

QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

NOME:	
CARGO NA EMPRESA:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	

DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante signatário, solicitante de credenciamento para elaborar e emitir *Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM)* de bens imóveis, urbanos ou rurais, de acordo com o art. 4º do Anexo Único do Regulamento do ITCMD/SC-04, assume de forma expressa e solene perante a Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, na condição de mandatária, a **responsabilidade solidária** com o contribuinte pelo crédito tributário decorrente da elaboração e emissão de PTAM com **dolo, fraude, simulação, negligência, imprudência** ou **imperícia**, conforme art. 10 do Anexo Único do Regulamento do ITCMD/SC-04, estando ciente que as obrigações decorrentes deste termo poderão ser exigidas a qualquer tempo, enquanto não observada a decadência, inclusive do **patrimônio pessoal** do sócio responsável pelo estabelecimento.

Declara, ainda, estar ciente que a conduta poderá caracterizar **crime contra a ordem tributária** previsto nos artigos 1º e 2º da Lei federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, com pena de reclusão de até 5 (cinco) anos e multa.

Por ser verdade, firma o presente Termo, para que valha na melhor forma do direito, para todos os fins e efeitos legais.

DIVERSAS

Local e data:

ASSINATURA

SÓCIO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:

RECONHECIMENTO DE FIRMA

ANEXO III
(PORTARIA SEF Nº 002/2023)
TERMO DE COMPROMISSO PELO ACESSO E PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (SAT)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DIAT

**TERMO DE COMPROMISSO PELO ACESSO E PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (SAT)**

A Pessoa Jurídica, adiante identificada, assume, perante a Secretaria de Estado da Fazenda, o compromisso de bem utilizar os privilégios de acesso ao Sistema de Administração Tributária (SAT), ficando estabelecido:

Cláusula primeira – Para acesso ao sistema SAT, o avaliador de imóvel deverá estar credenciado perante a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

Cláusula segunda - O acesso ao sistema SAT lhe permitirá:

- I – identificar o bem imóvel sujeito ao procedimento de arbitramento;
- II – preencher o formulário eletrônico de informações prévias, indicando o valor venal do bem com base em sua avaliação, bem como as principais causas que influenciaram em sua determinação;
- III – anexar, em formato “pdf”, o PTAM; e
- IV – enviar, eletronicamente, para a SEF, o PTAM e as informações prévias.

Cláusula terceira - O acesso ao sistema SAT será controlado por código de usuário, correspondente ao número da Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Cláusula quarta - O signatário se compromete a:

- I – utilizar os acessos que lhe forem autorizados ao fim que se destinam;
- II – assumir a responsabilidade pelos acessos efetuados e dados inseridos com o uso de seu e-CNPJ ou Certificado Digital no sistema SAT;
- III – cumprir todas as demais obrigações, inclusive acessórias, decorrentes da permissão concedida, obrigando-se ainda a acatar e cumprir as determinações da legislação, bem como todas as instruções, solicitações ou quaisquer medidas, inclusive de suspensão ou cassação da permissão, definidas pela autoridade competente;

DIVERSAS

IV – manter à disposição do fisco, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data do envio do PTAM, todos os documentos e declarações que fundamentaram seus acessos e suas inserções de dados no sistema SAT; e

V – atualizar este termo sempre que houver alteração dos sócios responsáveis pelos acessos ao sistema SAT.

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E DO REPRESENTANTE LEGAL
RESPONSÁVEL PELOS ACESSOS AO SISTEMA SAT**

Razão Social:	
CNPJ:	
Nome do sócio responsável pelos acessos da empresa ao sistema SAT:	
CPF/MF:	
RG:	
Endereço de e-mail para recebimento de informações, notificações, intimações e citações da SEF relativas ao credenciamento:	
Número de telefone para contato:	

Declaro, sob as penas da lei, como verdadeiras as informações prestadas no presente termo e assumo a responsabilidade pelo seu fiel cumprimento.

Assinatura com firma reconhecida em cartório: _____

Data: ____/____/____

DOCUMENTOS ANEXOS AO TERMO

- Cópia autenticada da Cédula de Identificação e CPF/MF do sócio responsável pelos acessos ao sistema SAT.